



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 191 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06, PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a funcionária **Saskia Maria Guedes**, a cumprir jornada ampliada de 02(dois) horas diárias na função de **Assistente Social - Coordenadora**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento / CRAS Canoeiro no período de 03 de setembro a 31 de dezembro de 2018, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 06 da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal